



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Coordenadoria do Sistema Jurídico (PG15)

OFÍCIO CIRCULAR PGE/PG15/COO-CSJ Nº 20/2026

De: Coordenadoria do Sistema Jurídico

Para: Órgãos locais e setoriais do Sistema Jurídico

Assunto: Parecer PGE/PG-04 nº 02/2026 – LFEC - Servidor público. Conversão em pecúnia de férias e licenças-prêmio não usufruídas.

Ilmos. Srs.,

Cumprimentando-os cordialmente, serve o presente para dar ciência da aprovação, com pontual ressalva, pela Procuradoria-Geral do Estado, do Parecer PGE/PG-04 nº 02/2026 – LFEC, que versa sobre a possibilidade de exigência de documentação comprobatória do efetivo exercício funcional, especialmente mapas de frequência, folhas de ponto e outros elementos correlatos, para a instrução dos processos administrativos de conversão em pecúnia de férias e licenças-prêmio não usufruídas por ocasião do rompimento definitivo do vínculo funcional, considerando o disposto no Enunciado nº 44 da PGE/RJ.

Solicito a colaboração de V. Sa. no sentido de ser dada a devida ciência e promovidas as providências que entender cabíveis junto aos órgãos e entidades vinculados a esta pasta.

Afigura-se desnecessária a devolução dos autos a esta Coordenadoria, pois o mesmo será monitorado e mantido no bloco interno desta unidade. Desse modo, **oriento a encerrar este processo em suas respectivas unidades após as diligências necessárias.**

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e consideração.

BRUNO BOQUIMPANI SILVA

Procurador do Estado do Rio de Janeiro

Procurador-Chefe da Coordenadoria do Sistema Jurídico (PG-15)



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Boquimpani Silva, Procurador**, em 16/07/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6,
informando o código verificador **136552179** e o código CRC **196125E6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-140001/057492/2026

SEI nº 136552179

R. do Carmo, 27, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020
Telefone: (21) 2332-9291 - <https://www.pge.rj.gov.br/>